

PORTARIA Nº 104 - A

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

De acordo com o artº. 135, do Estatuto
dos Funcionários Públicos Cíveis da União, combinado
com a alínea "B", do artº. 1º, do Decreto nº 42.219,
de 3 de setembro de 1.957, conceder duas (2) diárias
de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) ca-
da, ao Sr. Dr. JOSÉ MARINHO DE MAGALHÃES, Diretor da
Secretaria dêste Tribunal Regional Eleitoral, corres-
pondentes aos dias em que esteve afastado desta Capi-
tal, a serviço da Justiça Eleitoral na Capital da Re-
pública.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
3 dias do mês de outubro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
5 - 10 - 62